PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1404/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **BRUNA CARLA BRESSAN**, ocupante da função de **MONITOR SOCIAL DESPORTIVO - EDUCAÇÃO FÍSICA ACT**, portadora da matrícula 10003, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 07 de março de 2022 a 07 de março de 2023, a partir do dia 03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de dezembro de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3886 / 2023
Data da Publ. 11 / 12 2023
Data Saída 11 / 01 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.